CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO 9ª
Sala das Sessões, em 15/12/8
Presidente da Câmara Municipal - Arcos -
Secretário da Câmara

R E S O L U Ç Ã O Nº 151

"CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JOSÉ ALVES TEIXEIRA FILHO".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, por - seus Vereadores, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Artº 1º - Fica concedido ao Sr. José Alves Teixeira Filho, o título de Honra ao Mérito de Arcos.

Artº 2º - O título representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Artº 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 15 / 12 /1.986 .

Dalvo Lopes Macedo
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, inciso III da - Lei Complementar nº 3/72. Publique-se. Arcos, 16 de Dezembro de 1.986.

Presidente.